



ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

LEI Nº 630, DE 24 DE JUNHO DE 1977

Autoriza a abertura de um Crédito Adicional-Especial, ao atual Orçamento vigente do Município no valor de Cr\$ 250.000,00 para o fim que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º)- Fica, o senhor Prefeito Municipal, / autorizado a abrir ao atual Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional-Especial no valor de Cr\$ 250.000,00 ( DUZENTOS/ E CINQUENTA MIL CRUZEIROS), para atender as despesas com a aquisição de um caminhão basculante destinado ao Setor Municipal de Estradas de Rodagem - SMER, e, assim especificado:


- 07.00000000.000 - DIVISÃO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 07.16000000.000 - TRANSPORTE
- 07.16880000.000 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
- 07.16885340.000 - Estradas Vicinais
- 07.16885341.009 - Aquisição de um caminhão basculante
  - 4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL
  - 4100.00 - INVESTIMENTOS
  - 4130.00 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES. . . Cr\$ 250.000,00

Art. 2º)- Constitui recursos disponíveis para a abertura do presente Crédito Especial, nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei Federal Nº 4.320/64, a amulação parcial da seguinte dotação Orçamentaria:

03.00000000 - DIVISÃO DE FINANÇAS	
03.99999999 - RESERVA DE CONTIGENCIA	
3000.00 - DESPESAS CORRENTES	
3200.00 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	
3260.00 - Reserva de Contigencia	
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. . . . .	Cr\$ 365.000,00
REDUÇÕES (Leis Nº 626 e 627, de 02, de Maio de 1977). . . . .	Cr\$ 63.000,00
PASSA DE . . . . .	Cr\$ 302.000,00
PARA. . . . .	Cr\$ 52.000,00
REDUÇÃO DE . . . . .	Cr\$ 250.000,00

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

SALA DO GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, EM 24 DE JUNHO DE 1977.

  
José Rolim Gomes  
Prefeito Municipal